DOQ Diário Oficial do Município de Queimados
PREFEITURA QUEIMADOS
Ano: 02 - Nº.: 347 - Terça - feira, 12 de Junho de 2018.

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ROBERTO DE MORAES
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDE ALVES MOREIRA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ALEX SANDER BARRETO DOS REIS (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito 2
Atos do Secretário Municipal de Administração 4
Atos da Secretária Municipal de Saúde 4
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito 8
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública 13
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 18

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2097/18. DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado por **DANIELE DAMIÃO SANTOS**, matrícula 12059/01, Técnico de Enfermagem – na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, na forma do artigo 33, g, falecimento, a contar de 04/02/2018.

PORTARIA Nº 2098/18. DESIGNAR a servidora **SALETE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 11385/02, Assessor Técnico Ambiental, Símbolo ATA – SEMADA, para responder interinamente pela Diretoria do Departamento de Licenciamento Ambiental – da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - **SEMADA**, durante o período de 01/06/2018 à 30/06/2018, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Município de Queimados.

PORTARIA Nº 2099/18. **EXONERAR** a servidora **CINTIA DA CRUZ DA SILVA,** Matrícula 12335/02, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Expediente, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 11/06/2018.

PORTARIA Nº 2100/18. **EXONERAR** o servidor **AMARILDO PAES LEME DE MELLO,** matrícula 13090/01, do cargo em comissão de Assessor de Manutenção, símbolo CC6, da Secretaria Municipal da Terceira Idade **– SEMTI**, a contar de 11/06/2018.

PORTARIA Nº 2101/18. **EXONERAR** o servidor **PAULO CESAR ANDRÉ,** matrícula 12837/02, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, do Gabinete do Prefeito **– GAP**, a contar de 11/06/2018.

PORTARIA Nº 2102/18. **EXONERAR** a servidora **FRANCIMAR MARIA DA SILVA,** matrícula 11297/02, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, do Gabinete do Prefeito **– GAP**, a contar de 11/06/2018.

PORTARIA Nº 2103/18. **EXONERAR** a servidora **MARISSOL COUTO DOS SANTOS,** matrícula 8329/12, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recepção, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **– SEMFAPLAN**, a contar de 11/06/2018.

PORTARIA Nº 2104/18. **EXONERAR** a servidora **IRENE DA SILVA MELLO SEPÚLVEDA,** matrícula 8325/92, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Zeladoria, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **– SEMFAPLAN**, a contar de 11/06/2018.

PORTARIA Nº 2105/18. **EXONERAR** o servidor **JOÃO MARCOS DORNELLAS BEZERRA,** matrícula 13300/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **– SEMFAPLAN**, a contar de 11/06/2018.

PORTARIA Nº 2106/18. **EXONERAR** o servidor **FELIPE MOREIRA CARDOSO,** matrícula 8442/52, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **– SEMFAPLAN**, a contar de 11/06/2018.

PORTARIA Nº 2107/18. **EXONERAR** o servidor **RODRIGO LIMA GOMES,** matrícula 12923/02, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública **– SEMUSOP**, a contar de 11/06/2018.

PORTARIA Nº 2108/18. **EXONERAR** o servidor **CLAUDIO DE MORAES PEREIRA,** matrícula 12725/02, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividade Econômica, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública **– SEMUSOP**, a contar de 11/06/2018.

PORTARIA Nº 2109/18. **EXONERAR** a servidora **MANUELA OLIVEIRA SANTANA,** matrícula 13303/01, do cargo em comissão de Assessor de Mapeamento de Risco, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Defesa Civil **– SEMDEC**, a contar de 11/06/2018.

PORTARIA Nº 2110/18. **EXONERAR** o servidor **ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA,** matrícula 13120/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Defesa Civil **– SEMDEC**, a contar de 11/06/2018.

PORTARIA Nº 2111/18. **EXONERAR** o servidor **RENATO DOS SANTOS RODRIGUES,** matrícula 8380/13, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais **– SEMADA**, a contar de 11/06/2018.

PORTARIA Nº 2112/18. NOMEAR CAROLINA PAES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Serviços de Imagem de Unidade de Saúde, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde **– SEMUS**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2113/18. NOMEAR CINTIA DA CRUZ DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Especial de Fazenda, símbolo CC5FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **– SEMFAPLAN,** a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2114/18. NOMEAR a servidora **ELIZÂNGELA CORREA MONTEIRO,** matrícula 2828/21, na função de confiança de Coordenador de Atendimento da Fiscalização Tributária, símbolo FC5, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **– SEMFAPLAN**, a contar de 12/06/2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

PORTARIA Nº 2115/18. NOMEAR CLAUDEMIR MARQUES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **– SEMFAPLAN**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2116/18. NOMEAR MARISSOL COUTO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **– SEMFAPLAN**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2117/18. NOMEAR IRENE DA SILVA MELLO SEPÚLVEDA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **– SEMFAPLAN**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2118/18. NOMEAR JOSÉ ANTONIO NOVAES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Zeladoria, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **– SEMFAPLAN**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2119/18. NOMEAR ISIS DANIELE DE CAMPOS SOUZA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recepção, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **– SEMFAPLAN**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2120/18. NOMEAR DEBORA NUNES RIBEIRO, no cargo em comissão de Coordenador de Esportes e Artes, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação **– SEMED**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2121/18. NOMEAR WILLIAM LOPES GAIA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Expediente, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Fazenda **– SEMFAPLAN**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2122/18. NOMEAR AMARILDO PAES LEME DE MELLO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Controle, símbolo CC5, na Secretaria Municipal da Terceira Idade **– SEMTI**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2123/18. NOMEAR ANA PAULA DOS SANTOS SILVA MATIAS, no cargo em comissão de Assessor de Manutenção, símbolo CC6, na Secretaria Municipal da Terceira Idade **– SEMTI**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2124/18. NOMEAR PAULO CESAR ANDRÉ, no cargo em comissão de Assessor de Suporte e Tecnologia, símbolo AST, na Secretaria Municipal de Administração **– SEMAD**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2125/18. NOMEAR FRANCIMAR MARIA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras, símbolo ACP, na Secretaria Municipal de Administração **– SEMAD**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2126/18. NOMEAR ANDRÉ CASTÃO DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais **- SEMADA**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2127/18. NOMEAR RENATO DOS SANTOS RODRIGUES, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - **SEMADA**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2128/18. NOMEAR JOÃO MARCOS DORNELLAS BEZERRA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito **– GAP**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2129/18. NOMEAR FELIPE MOREIRA CARDOSO, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito **– GAP**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2130/18. NOMEAR GERALDO RAMOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Governo **– SEGOV**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2131/18. NOMEAR RODRIGO LIMA GOMES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividade Econômica, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública **– SEMUSOP**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2132/18. NOMEAR CLAUDIO DE MORAES PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor Operacional, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública **– SEMUSOP**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2133/18. NOMEAR MARIANA FELGUEIRAS FARIA DE MACÊDO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública **– SEMUSOP**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2134/18. CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 2036/18, publicada no DOQ. Nº 332/18, que **DESIGNOU** o servidor **DOUGLAS VIANA PESSANHA,** Assessor Técnico do Programa Saúde na Escola, Matrícula 5523/91, para responder pela Coordenação de Atenção à Saúde do Homem, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 11/06/2018.

PORTARIA Nº 2135/18. NOMEAR MARCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Atenção à Saúde do Homem, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2136/18. NOMEAR ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2137/18. NOMEAR MANUELA OLIVEIRA SANTANA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 12/06/2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 347 - Terça - feira, 12 de Junho de 2018 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA Nº 2138/18. NOMEAR GUSTAVO DOS SANTOS BARRETO, no cargo em comissão de Assessor de Mapeamento de Risco, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Defesa Civil **– SEMDEC**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2139/18. NOMEAR LUIZ PAULO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Informática, símbolo CC6, na **PREVIQUEIMADOS**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2140/18. NOMEAR GUSTAVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Recepção, símbolo CC6, na **PREVIQUEIMADOS**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2141/18. LOTAR a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA MATIAS,** Assessor de Manutenção, símbolo CC6 - SEMTI**,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - **SEMDRAG**, a contar de 06/06/2018.

PORTARIA Nº 2142/18. LOTAR o servidor **PAULO CESAR ANDRÉ,** Assessor de Suporte e Tecnologia, símbolo AST - SEMAD**,** no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 06/06/2018.

PORTARIA Nº 2143/18. LOTAR a servidora **ISIS DANIELE DE CAMPOS SOUZA,** Chefe da Divisão de Recepção, símbolo CC5 - SEMFAPLAN**,** na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - **SEMUTER**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2144/18. LOTAR o servidor **JOÃO MARCOS DORNELLAS BEZERRA,** Assessor de Gabinete, símbolo CC4 - GAP**,** na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2145/18. LOTAR o servidor **FELIPE MOREIRA CARDOSO,** Assessor de Gabinete, símbolo CC4 - GAP**,** na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 12/06/2018.

PORTARIA Nº 2146/18. LOTAR o servidor **FRANCIMAR MARIA DA SILVA,** Assessor da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras, símbolo ACP, na Secretaria Municipal de Administração **– SEMAD**, no Gabinete do Prefeito - **GAP** a contar de 12/06/2018.

ERRATA

PUBLICADAS NO D.O.Q. N.º 313 DE 18/04/2018

Onde se lê: PORTARIA Nº1901/18. NOMEAR a servidora **VIVIAN CARLA DE ALMEIDA GUIMARÃES**, Matrícula 11198/01, para desempenho da Função Gratificada de Diretora **INTERINA** de Escola, Nível III, Símbolo – FCM-3, da Escola Municipal **MONTEIRO LOBATO**, a contar de 06/06/2018.

Leia-se: PORTARIA Nº1901/18. NOMEAR a servidora **VIVIAN CARLA DE ALMEIDA GUIMARÃES**, Matrícula 11198/01, para desempenho da Função Gratificada de Diretora **INTERINA** de Escola, Nível III, Símbolo – FCM-3, da Escola Municipal **MONTEIRO LOBATO**, a contar de 11/04/2018.

PUBLICADO NO DOQ 343 DE 06/06/2018.

Onde se lê: PORTARIA Nº 2083/18. NOMEAR AMANDA MORAES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Saúde Integral, símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Saúde **– SEMUS**, a contar de 06/06/2018.

Leia-se: PORTARIA Nº 2083/18. NOMEAR AMANDA MORAIS DOS SANTOS, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Saúde Integral, símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Saúde **– SEMUS**, a contar de 06/06/2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

READAPTAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar readaptação da servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 0543/SEMAD/2018. MARIA REGINA ROLDÃO EVANGELISTA, ASG, SEMAD, mat. 4298/61, de acordo com às fls. 88 e 90 do Processo: 10871/2014/03, a servidora deverá retornar ao trabalho sem limitação funcional do seu cargo com base no Laudo de Junta Médica Pericial.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/SEMUS/2018, DE 11/06/2018.

"Altera a Comissão de Farmácia e Terapêutica e constitui seu Regimento Interno"

A Secretária Municipal de Saúde e gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação do Sistema Único de Saúde - SUS,

Resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Art. 1º - Alterar a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT que passará a ser composta pelos seguintes profissionais de saúde:
Titulares
- Ana Lúcia Alves de Sousa Silva – Coordenadora de Assistência Farmacêutica – CRF-RJ 13918
- Mônica Lopes Ferreira – Farmacêutica – CRF-RJ 6592
- Fábio Santos Dias - Dentista – CRO-RJ 25196
- Zyane Rodrigues Gonçalves Silva – Médica - CRM-RJ 52950742
- Leandro Mendes Martins - Enfermeiro – COREM-RJ 327216

Suplentes:
- Fernanda Perrota Oliveira – Farmacêutica – CRF-RJ 2111
- Perla Maria Vieira – CRO-RJ 44676
- Elionai Celestino Lourenço - Administrador Hospitalar – CRA- RJ 03-03748
- Desiree Guimarães Nunes – Enfermeira – COREN – RJ 350.224

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT que segue em anexo.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE FÁRMACIA E TERAPÊUTICA –CFT

I. FINALIDADE:
Art. 1º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT tem caráter permanente, consultivo e deliberativo responsável por elaborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e por promover o uso racional de medicamentos, devendo assessorar diretamente o Secretário Municipal de Saúde em assuntos relacionados a esta área.

II. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS
Art. 2º - Para seleção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) a CFT observará os seguintes critérios de inclusão:

A. Ser composta por medicamentos e insumos constantes da RENAME vigente no SUS, destinado a atender aos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica, sendo de disponibilização obrigatória pelo município (ANEXO I desta Deliberação).

§1º Sem prejuízo da garantia da dispensação dos medicamentos para atendimento dos agravos característicos da Atenção Básica, considerando o perfil epidemiológico local, não é obrigatória a disponibilização pelos Municípios de todos os medicamentos relacionados na RENAME vigente no SUS.

§2º Desde que contemplados na RENAME vigente, o município poderá definir outros medicamentos além daqueles previstos no Elenco Mínimo Obrigatório de Medicamentos Essenciais do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Estado do Rio de Janeiro e poderão ser custeados com recursos previstos no Art. 2º desta Deliberação.

B. O medicamento deverá possuir registro no país em conformidade com a legislação sanitária;
C. Avaliar a necessidade segundo aspectos clínicos e epidemiológicos;
D. O medicamento deverá possuir valor terapêutico comprovado, com base na melhor evidência científica em seres humanos, destacando segurança, eficácia e efetividade.
E. O medicamento deverá possuir composição com única substância ativa, admitindo-se, apenas em casos especiais, associações em doses fixas;
F. Utilizar o princípio ativo conforme Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua ausência, Denominação Comum Internacional (DCI);
G. Considerar as informações suficientes quanto às características farmacotécnicas, farmacocinéticas e farmacodinâmicas;
H. Observar o preço de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;
I. Considerar o menor custo do tratamento/dia e custo total do tratamento, resguardando segurança, eficácia, efetividade e qualidade de vida;
J. Observar a concentração, forma farmacêutica, esquema posológico e apresentação, considerando a comodidade para a ministração aos pacientes, faixa etária, facilidade para cálculo de dose a ser ministrada e de fracionamento ou multiplicação de doses, bem como perfil de estabilidade mais adequado às condições de armazenamento e uso.

III. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:
Art. 3º - A composição mínima da comissão deverá ser de cinco membros, distribuídos idealmente de forma multidisciplinar, abrangendo Farmacêutico, Médico, Enfermeiro, Cirurgião-dentista e o Coordenador de Assistência Farmacêutica do Município.
§ 1º - Cada membro poderá ter um suplente.

Art. 4º - Quando julgar necessário, a CFT pode solicitar um parecer externo de um consultor especialista no tema em análise.

Art. 5º - Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pela coordenação da CFT juntamente ao Secretário Municipal de Saúde.
§ 1º - Havendo necessidade, deverão ser consultadas as chefias imediatas dos integrantes da CFT de forma a garantir seus trabalhos, mas sem prejuízo para as atividades assistenciais.

Art. 6º - Além dos profissionais acima, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize pelo menos um auxiliar administrativo para a CFT, para que atue como secretária (o) da reunião.

IV. MANDATO:
Art. 7º - O mandato deverá ser de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 8º - A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada através de portaria do Secretário em Diário Oficial a cada dois anos, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

§ 1º - A cada renovação de mandato os membros da comissão deverão preencher um Termo de Isenção de Conflito de Interesses (anexo 1), que deverá ser avaliado pela CFT para aprovar sua participação, antes que haja a publicação em portaria.

§ 2º No caso de substituição de algum de seus membros, o novo integrante também deverá preencher o Termo de Isenção de Conflito de Interesses para ser apreciado pela CFT.

Art. 9º - O coordenador da comissão será nomeado pelo Secretário Municipal de Saúde.

§ 1º - Os demais membros podem ser indicados por suas respectivas categorias profissionais, devendo ser aprovados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 10 - A ausência de um membro em três reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda seis reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua exclusão automática.

V. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO:
Art. 11 - Deverão ocorrer reuniões periódicas, com data, local e horários previamente definidos e informados.

Art. 12 - As reuniões deverão ter início no máximo 30 minutos depois do horário estipulado com pelo menos metade dos membros presentes.
Art. 13 - Na impossibilidade de participação do coordenador da comissão, os membros da comissão poderão indicar um de seus integrantes para presidir a reunião.

Art. 14 - As decisões da comissão serão tomadas após aprovação por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.
§ 1 - Havendo empate na votação, caberá ao coordenador da comissão a decisão final.

Art. 15 - Os pareceres técnicos e demais atividades da CFT serão distribuídos para execução entre seus membros, de forma paritária, seguindo um calendário previamente definido.
§1º - O membro responsável por emitir um parecer deverá apresentá-lo a comissão dentro do prazo preestabelecido.

Art. 16 - Poderão ser convidados outros profissionais especialistas para participar das reuniões, desde que autorizados em plenária prévia. Ressaltando que os convidados não têm poder de voto.

Art. 17 - Cada reunião da comissão deverá ser registrada em ata resumida e arquivada contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas.
§ 1º - Deverá ser encaminhada cópia da ata para o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 18 - A comissão poderá receber solicitações externas de revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais através de um formulário próprio (anexo 2), que deve estar com todos os campos preenchidos e ter anexado pelo menos três estudos que embasem o pedido realizado.
§ 1º - A cada processo de atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais a comissão deverá definir um período para recebimento dos formulários de solicitação externa.

Art. 19 - Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Art. 20 - Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo Secretário Municipal, pelo coordenador da comissão ou por pelo menos dois terços dos membros da comissão.

Art. 21 - Ao término do mandato ou quando solicitado, pode ser fornecido aos membros da CFT uma declaração de participação para fins de currículo.

VI. ATRIBUIÇÕES:

Art. 21 - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

a. Elaborar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais;
b. Estabelecer critérios de inclusão e exclusão para padronização de medicamentos;
c. Aprovar a inclusão ou exclusão de medicamentos padronizados por iniciativa própria ou por solicitação externa mediante preenchimento de formulário específico;
d. Incentivar o uso dos nomes dos medicamentos pela Denominação Comum Brasileira (DCB);
e. Revisar periodicamente as normas de prescrição;
f. Validar protocolos de tratamento elaborados pelos diferentes serviços;

g. Organizar a comunicação interna de divulgações da ANVISA, exclusão de alguns itens, boletins, dentre outros;
h. Promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos e atividades de farmacovigilância;
i. Garantir o cumprimento de suas resoluções mantendo estreita relação com o corpo clínico;
j. Assessorar o Secretário Municipal de Saúde em assuntos de sua competência;
k. Elaborar um guia farmacêutico a ser divulgado em todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com atualizações periódicas, sempre que necessário, contendo minimamente os medicamentos padronizados e seus devidos grupos farmacológicos;
l. Definir anualmente metas de melhoria de suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação em Educação Permanente;
m. Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição.

Art. 22 - São atribuições do coordenador da CFT, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:
a. Aprovar previamente a pauta das reuniões;
b. Convocar e presidir as reuniões;
c. Representar a comissão junto ao Secretário Municipal de Saúde, ou indicar seu representante;
d. Subscrever todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta;
e. Fazer cumprir o regimento.

Art. 23 - São atribuições e competências da secretária (o) da Comissão:
a. Organizar a pauta das reuniões;
b. Receber e protocolar os processos e expedientes;
c. Conferir o preenchimento dos Formulários de Solicitação Externa recebidos;
d. Lavrar a ata das reuniões;
e. Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo coordenador;
f. Organizar e manter o arquivo da comissão;
g. Preparar a correspondência;
h. Realizar outras funções determinadas pelo coordenador relacionadas ao serviço desta secretaria.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS:
Art. 24 - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da CFT, em conjunto com seu coordenador e se necessário com o Secretário Municipal de Saúde.
Art. 25 - Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.
Art. 26 – Este regimento entrará em vigor após aprovação pelo Secretário Municipal de Saúde e publicação em Diário Oficial.

Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT

ANEXO 1

QUEIMADOS PREFEITURA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

TERMO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

- **Nome:**
- **Cargo:**
- **Você, ou alguém de sua família, tem interesse financeiro ou de outra ordem em empresa farmacêutica ou de equipamentos para a saúde, o qual possa constituir potencial conflito de interesses?**
  Sim ____ Não ___
- **Você teve, nos últimos 4 anos, emprego ou outra relação profissional com empresa farmacêutica ou distribuidora de medicamentos?**
  Sim ____ Não ___
- **Se você respondeu "sim" a alguma das questões, dê, por favor, detalhes a seguir.**
  Tipo de vínculo/ relacionamento (patentes, empregos, brindes, pagamentos, consultorias, palestras):
  Nome da empresa:
  Pertence a você, sua família ou grupo de trabalho?
  O interesse é vigente no momento atual?
  Sim ____ Não ___
  Se "não", quando cessou o interesse?
- **Existe algum outro fato que possa afetar sua objetividade e independência nas decisões tomadas pela CFT?**
- **Declaro que as informações acima são corretas e que não há qualquer outra situação que represente real, potencial ou aparente conflito de interesses por mim conhecida.**
- **Declaro que informarei se houver qualquer mudança nessas circunstâncias.**
- **Assinatura: _____**
- **Data: _____**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 347 - Terça - feira, 12 de Junho de 2018 - Ano 02 - Página 8

QUEIMADOS PREFEITURA SAÚDE

PREFEITURA MUICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA
Formulário para solicitação de alteração na
Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

PROPOSTA DE: ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐ Substituição

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:
Nome Genérico (DCB ou DCI): s
Forma Farmacêutica:
Concentração:
Consta da última edição da RENAME? ☐ Sim ☐ Não

DADOS FARMACOLÓGICOS*
Grupo(s) Farmacológico(s) (ATC):
Principais indicações terapêuticas:
Contra-indicações, precauções e toxicidade relacionadas ao uso deste medicamento: **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**

Justificativa da Solicitação
Solicitações de inclusão e substituição
Extensão do uso (dados epidemiológicos)* **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**
Dose Diária: Pediátrica **Erro! Auto-referência de indicador não válida.** Adultos **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**
Duração do tratamento: **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**
O medicamento proposto pode ser comparado com outros produtos do mesmo grupo ou classe terapêutica constante da RENAME? ☐ Sim, qual (is) **Erro! Auto-referência de indicador não válida.** ☐ Não.
Resumo das evidências clínicas e/ou econômicas que justifiquem a solicitação (eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.), com as referências bibliográficas*. **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**

Solicitações de exclusão
Resumo das evidências clínicas, econômicas e/ou epidemiológicas que justifiquem a solicitação (extensão do uso, eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.), com as referências bibliográficas*. **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**

DADOS DO PROPONENTE
Autor da solicitação (nome e cargo): **Erro! Auto-referência de indicador não válida.** Lotação: **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**
Local:**Erro! Auto-referência de indicador não válida.** Data: **Erro! Auto-referência de indicador não válida.**
Assinatura do autor da solicitação:_____

Assinatura da chefia imediata: _____

* Anexar cópia das referências bibliográficas empregadas. Ver sugestões para consultas.

Glossário e Sugestões para Consultas Bibliográficas

DCB e DCI são siglas usadas para designar a denominação genérica, de acordo com a Denominação Comum Brasileira ou a Denominação Comum Internacional, respectivamente. A Lista das DCBs pode ser acessada em http://www.anvisa.gov.br/hotsite/farmacopeiabrasileira/dcb.htm
RENAME é a abreviatura para a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, cuja última edição data de 2013 e pode ser acessada em http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/outubro/21/rename-anexos-versao-08-08-2013.pdf
ATC é a sigla usada para o sistema de Classificação Anatômica Terapêutica Química (Anatomical Therapeutic Chemical), recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para a realização de estudos farmcoepidemiológicos. Neste sistema, os medicamentos são alocados em diferentes grupos, de acordo com seus locais de ação e suas características terapêuticas e químicas. O ATC Index 2000 pode ser acessado em http://www.whocc.no/atcddd/
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br/scriptsweb/Medicamento.HTM
Dose Diária Definida (DDD) - http://www.whocc.no/atcddd/

Sugestões para consultas bibliográficas:

www.cochrane.bvsalud.org - www.bireme.br – http://bpreco.saude.gov.br - www.who.int - www.bnf.org - www.fda.gov - www.who-umc.org – www.nice.org.uk - www.medscape.com (DrugInfo) - www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed - http://amb.connectmed.com.br (Consensos nacionais e internacionais e Diretrizes da Associação Médica Brasileira)

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria nº 023/SEMUTTRAN/18, de 12 de junho de 2018.

"Define as áreas do Sistema de estacionamento Rotativo Pago de Queimados, conforme previsto no art. 3º, §1º, do Decreto 2155/17".

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de definir as áreas de abrangência do Estacionamento Rotativo Pago de Queimados, conforme previsto no art. 3º, §1º, do Decreto 2155/17.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, de forma inicial, como áreas do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Queimados, as vias públicas relacionadas no ANEXO I desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito – Mat. 12980/01

ANEXO I

Nº	RUA	SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA	LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS NA VIA	VAGAS PADRÃO[1] (CARROS)	VAGAS PADRÃO[2] (MOTOS)	LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS MOTOS
01	Rua Hortência	Esquerda	A partir do nº 56 até ao nº 1.453	27	1	Em frente ao nº 24
02	Rua Aída	Esquerda	A partir do nº 05 até ao nº15	12	—	—
		Direita	A partir do nº 82 até ao nº 1418			—
03	Rua Itabira	Esquerda	A partir do nº 35 até ao nº 213	19	01	Em frente ao nº 35
04	Rua Camarim	Direita	A partir do nº 37 até ao nº 225	17	01	Em frente ao nº 225
05	Rua Eloy Teixeira	Esquerda	A partir do nº 235 até ao 414 (P. referência do Banco Itaú ao Banco Bradesco)	50	00	—
		Direita	A partir do nº 50 até ao nº 232 (P. referência: Extra até Fábrica de Sorvete); e do nº 655 até o nº 659 (P. referência: Casa e Vídeo até o Viaduto)			
06	Rua Pereira (Rua da Escola Municipal Batista)	Esquerda	A partir do nº 22 (nº166 pela Rua Aparecida) até ao nº 218	11	01	Em frente ao nº 21
07	Rua Joaquim dos Santos	Esquerda e Direita	A partir do nº 84 até ao nº 297	28	01	Em frente ao nº 84

[1]O tamanho da vaga padrão é 5,5 x 2,5m.
[2]Cada vaga padrão corresponde:
- Quando destinada à carro: 1vaga para carro;
- Quando destinada à motos: 6 vagas para motos.

08	Av. Prof. Avelino Xanxão	Esquerda	A partir do nº 213 até ao nº 53	35	03	Em frente ao nº 53
		Direita	A partir do nº 33 até ao nº 53			
09	Rua Mustafá Kalaoun	Esquerda	A partir do nº 74 até ao 79	19	01	Em frente ao nº 239
		Direita	A partir do nº 135 até ao nº 239			
10	Rua São Sebastião	Direita	A partir do nº 51 até ao nº 230	19	01	Em frente ao nº 230
11	Rua Alves	Direita	A partir do nº 137 até ao nº 67	19	00	___
12	Tv. Rio Douro	Esquerda	A partir do nº 110 até ao nº 47	15	00	___
13	Rua João Bernardo	Direita	A partir do nº 50 até ao nº 110	18	00	___
14	Rua Otília	Direita	A partir do nº 1532 até ao nº 220	19	01	Em frente ao nº 1504
15	Rua Manuel Augusto Muguet	Direita	A partir do nº 14 até ao nº 280	24	01	Em frente ao nº 100
		Esquerda	A partir do nº 238 até ao nº 242			
16	Rua Dra. Sucena Geara	Esquerda	A partir do nº 14 até ao nº 54	15	02	Em frente ao nº 28
		Direita	Até nº 28 até 171			
17	Rua Serrinha (Rua Carlos Alberto Rego Raposo)	Esquerda	A partir do nº 99 até ao nº 37	28	02	Em frente ao nº 37
18	Rua Padre Marques	Direita	A partir do nº 150 até ao nº 263	12	00	___
19	Rua Nilópolis	Esquerda	A partir do nº 388 até ao 28	33	02	Em frente ao nº 28
		Direita	A partir do nº 06 até ao nº 13			
20	Rua Mercedes	Esquerda	A partir do nº 94 até ao nº 51	24	01	Em frente ao nº 94
21	José Carlos dos Santos Langer (Antiga Travessa Machado)	Direita	A partir do nº 643 até ao nº 28	19	01	Em frente ao nº. 649
22	Rua José M.	Direita	A partir do nº 58 até ao	28	02	Em frente ao nº

	Coelho		nº 295			42
23	Av. Irmão Guinle	Esquerda	A partir do nº 1021 até ao nº 1127	15	01	Em frente ao nº 1027
24	Rua Alcindo Bulhões	Direita	A partir do nº 485 até ao 559	28	02	Em frente ao nº 623
		Esquerda	A partir do nº 623 até ao 651			
25	Av. Beira Rio; paralela com a Rua Alcindo Bulhões (esquina com a Rua José Maria Coelho e Marinho H. Oliveira)	Direita	A partir do nº 623 até ao nº 651	10	01	Em frente ao nº 623
26	Rua Vereador Carlos Pereira Neto		A partir do nº 110 até ao nº 152	19	01	Em frente ao nº 118
27	Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira	Direita	A partir do nº 110 até ao 334	11	00	___
28	Rua Marli Pereira Araújo	Direita	A partir do nº 33 até ao nº 50	10	01	Em frente ao nº 33
		SUBTOTAL		**584**	**28**	
		TOTAL DE VAGAS PADRÃO		**612 VAGAS**		

Atos do Secretário Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

PORTARIA Nº 009 /18. Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para escolha de Assistente Voluntário do Programa Mais Alfabetização.

§1º Os Classificados deverão procurar as respectivas Escolas, a partir do dia 18/06/2018 (segunda-feira), para assinatura do Termo de Voluntariado.

§2º Caberá à SEMED formalizar trocas de Assistentes Voluntário entre Escolas, quando julgar necessário.

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 347 - Terça - feira, 12 de Junho de 2018 - Ano 02 - Página 12

Prefeitura de QUEIMADOS Mais trabalho e novas conquistas EDUCAÇÃO

RESULTADOS - MAIS ALFABETIZAÇÃO

UNIDADE ESCOLAR	CANDIDATOS	TOTAL DE PONTOS
E. M. ALLAN KARDEC	ANGÉLICA PADINHO BATISTA	20
E. M. CLEDON CAVALCANTE	MAIARA RAINIDES MARTINS DE MIRANDA BARRETO	20
E. M. METODISTA DE QUEIMADOS	DENISE SEBASTIANA DOS SANTOS DE SOUZA	20
E. M. OSCAR WEINSCHENCK	ADRIANA PIRES MARTINS	20
E. M. PRIMEIRA IGREJA BATISTA	LAURA GUILHERMINA DA SILVA	20
E. M. PROF. LEOPOLDO MACHADO	JANAINA MACHADO MARQUES	20
E. M. PROF. UBIRAJARA FERREIRA	CLAUDIA HELENA DA SILVA ANDRADE	20
E. M. PROFª MARIA CORÁGIO PEREIRA XANCHÃO	VANESSA COELHO LEITE	20
E. M. PROFª SCINTILLA EXEL	MARCIA CRISTINA DA SILVA	20
E. M. CLEDON CAVALCANTE	TAÍSA DE CAMARGO SANCHES OLIVEIRA	19
E. M. CLEDON CAVALCANTE	CRISTINA SANTA ROSA DA ROCHA SILVA	19
E. M. PASTOR ARSÊNIO GONÇALVES	CINTIA DE SOUZA XAVIER	19
E. M. PROF. UBIRAJARA FERREIRA	MARISSOL SILVA DE OLIVEIRA NERIS	19
E. E. M. SANTO EXPEDITO	DULCEMARA CORRÊA AMARAL VELLOSO	18
E. M. CARLOS PEREIRA NETO	JESSICA LUANE PISNO DA SILVA	18
E. M. Dr. FRANCISCO MANOEL BRANDÃO	LARISSA DOS SANTOS CASTRO	18
E. M. PROFª ANNA Mª DOS SANTOS PEROBELLI	SHEILA MARIA SILVA CARDOSO RIBAMAR	18
E. M. ALBERTO PIRRO	PAULA CRISTINA CAMPOS DE SOUZA	17
E. M. CLEDON CAVALCANTE	MAEVELIN LIMA MARTINS RODRIGUES DA SILVA	17
E. M. CLEDON CAVALCANTE	CASSIA LIMA DOS SANTOS	16
E. M. PROFª ANNA Mª DOS SANTOS PEROBELLI	CLAUDIA DA SILVA MARTINS	16
E. M. WALDICK CUNEGUNDES PEREIRA	ANDRÉA CLÁUDIA DA SILVA BARBOSA	16
E. M. ALBERTO PIRRO	MAYARA GONÇALVES PINTO CARDOSO	15
E. M. OSCAR WEINSCHENCK	LILIAN DE SOUZA DUTRA	15
E. M. PAULO FREIRE	TATIANE RODRIGUES DIAS	15
E. M. ALBERTO PIRRO	MONICA CLAUDIO DE SOUZA	13
E. M. LUIZ DE CAMÕES	GLAUCE GONÇALVES DE ASSIS	12
E. M. ALLAN KARDEC	LAYSA CRISTINA ACACIO GOMES	10
E. M. MONTEIRO LOBATO	ELAINE RICARDO DE FRANÇA SANTANA	10
E. M. PROF. UBIRAJARA FERREIRA	AMANDA GABRIELE FERREIRA FONTES	10
E. M. PROF. UBIRAJARA FERREIRA	DANIELLE FERREIRA FONTES	10
E. M. PROFª MARIA CORÁGIO PEREIRA XANCHÃO	HERMINIA ANDRÉA DOINIZIO DE JESUS SANTOS	10
E. M. SÃO JOSÉ	SARA GONÇALVES DO NASCIMENTO	10
E. M. WALDICK CUNEGUNDES PEREIRA	LEIDIANE DA SILVA SOUZA	10
E. M. ALBERTO PIRRO	ELAINE DE CARVALHO PIRES GONÇALVES	9
E. M. ALBERTO PIRRO	GICIRLAINE SILVA DE BRITO	9
E. M. JOSÉ ANASTÁCIO RODRIGUES	KARINA PINTO DOS SANTOS	9
E. M. MONTEIRO LOBATO	MARTA DE SOUZA SOARES PATRÍCIO	9
E. M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS	ANA LUCIA MENEZES DE ASSIS	9
E. M. PROFª MARIA CORÁGIO PEREIRA XANCHÃO	CÍNTIA PEREIRA XAVIER	9
E. M. LUIZ DE CAMÕES	ADRIELLE SILVA DE OLIVEIRA	8
E. M. PROF. LEOPOLDO MACHADO	ANTONIA DIONISIA DE SOUZA FRANCO	8
E. M. SEN. NELSON CARNEIRO	BRENDA AGUIAR SILVA PEREIRA	8
E. M. TIRADENTES	JULYANA BENEDITO RICARDO	8
E. M. ALBERTO PIRRO	ANA CRISTINA DA SILVA DE MORAIS LAPA	5
E. M. ALLAN KARDEC	FERNANDA MOURA GOMES BARBOSA	5
E. M. ALLAN KARDEC	CHARLES SILVA DE OLIVEIRA	5
E. M. CARLOS PEREIRA NETO	ROSICLEIDE TEODORO	5
E. M. PROFª ANNA Mª DOS SANTOS PEROBELLI	TEREZA CRISTINA NERY EMERY	5
E. M. PROFª MARIA CORÁGIO PEREIRA XANCHÃO	VIVIAN GOMES PEREIRA ZELENKA	5
E. M. SÃO JOSÉ	JOSILENE CALIXTO DA SILVA BRITO	5
E. M. PASTOR ARSÊNIO GONÇALVES	CRISTIANE DE JESUS ARAUJO	3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 347 - Terça - feira, 12 de Junho de 2018 - Ano 02 - Página 13

Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA Nº 006/SEMUSOP/18, 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da existência da Guarda Municipal de Queimados;

CONSIDERANDO a criação do cargo de Guarda Municipal de Queimados, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nº 1252/15;

CONSIDERANDO o Edital Nº 04/CEPUERJ/2015, que autorizou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – (SEMUSOP);

CONSIDERANDO os artigos 9º, 20, 21, 22, VI, 27, I, ambos da Lei Municipal Nº 1252/15, em que o candidato aprovado para o cargo de Guarda Municipal de 3ª classe, em todas as etapas, deverá, obrigatoriamente participar do curso de formação para Guarda Municipal;

CONSIDERANDO o Item 9.1, g, bem como, o item 17.1, g, ambos do Edital Nº 04/CEPUERJ/2015, para provimento do cargo de Guarda Municipal de Queimados, publicado no D.O.Q. Nº 636, à 6ª e ultima Etapa do processo seletivo público (CURSO DE FORMAÇÃO), referente à publicidade do concurso público e do Processo seletivo público;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 002/SEMUSOP/18, que tornou público as normas para a realização do Curso de Formação de Guardas Municipais – 1ª Turma – 6ª Etapa do Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal de Queimados;

CONSIDERANDO a necessidade de reafirmar formalmente as atribuições e responsabilidades dos Candidatos, terceiros, gestores e outras autoridades públicas, envolvidas nos trabalhos ora desempenhados por este órgão do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DE QUEIMADOS,** conforme Anexo III - Extrato da Publicação realizada pela GM Rio através do Boletim Interno Ostensivo BIO Nº 103, dos 14 (quatorze) candidatos aprovados e classificados para a realização da 6ª e última Etapa CURSO DE FORMAÇÃO, que foi realizado no período de 26/02/2018 à 08/06/2018, na Academia da Guarda Municipal – GM Rio, com carga horária de 503 horas/aula, observando-se, estritamente, o número de vagas e a ordem de classificação previsto no item 2.2 do Edital Nº 04/CEPUERJ/2015, conforme anexo a esta portaria.

Artigo 2º - Os candidatos aprovados no curso de formação e considerados APTOS observando-se, estritamente, o número de vagas e a ordem de classificação previsto no item 2.2 do Edital Nº 04/CEPUERJ/2015, compõem o anexo I.

Artigo 3º - Os Candidatos aprovados no curso de formação e considerados APTOS para formação do cadastro de reserva, de acordo com o número de vagas, observando-se, estritamente, a ordem de classificação previsto no item 2.2 do Edital Nº 04/CEPUERJ/2015, compõem o anexo II.

ALLAN TAVARES PERFEITO
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública (Respondendo)

ANEXO I

Candidatos APTOS de acordo com o número de vagas, observando-se, estritamente, a ordem de classificação previsto no item 2.2 do Edital Nº 04/CEPUERJ/2015.

Insc.	Class. Concurso	Candidato	Class. Curso de Formação	Nota Curso de Formação
135	1	JESSICA DA SILVA ALVES	08	165,4
2643	2	LUIZ PERICLES DE SOUZA FARIA	09	163,8
2805	3	MARCOS VINICIO CARDOSO MIRANDELA	03	173
204	4	PATRICK FLORENCIO DA SILVA ROSA	01	179
3230	5	MARCOS AURELIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	06	166,2

2050	6	JOSIVALDO LUCIANO DA SILVA	02	176,8
2277	7	ANDERSON HARTTNUNES RODRIGUES	13	160,8
2491	8	RAFAEL FERREIRA DE SANTANA CHAGAS	10	161,8
1842	9	THIAGO ENNES GUIMARAES	07	165,5
3172	10	LUCAS AURELIO DIAS DE SOUSA	11	161,5

ANEXO II

Candidatos APTOS para formação do cadastro de reserva, de acordo com o número de vagas, observando-se, estritamente, a ordem de classificação previsto no item 2.2 do Edital Nº 04/CEPUERJ/2015

Insc.	Class. Concurso	Candidato	Class. Curso de Formação	Nota Curso de Formação
3236	11	RODRIGO DOS SANTOS CASTRO	14	160,8
816	12	JONATHAN DONADIO ALVES DOS SANTOS	12	161,3
1996	13	DOUGLAS MEDEIROS LOPES DA SILVA	04	170,5
298	14	PATRICIO SANTOS PECANHA	05	169,5

ANEXO III

Extrato da Publicação realizada pela GM Rio através do Boletim Interno Ostensivo BIO Nº 103, do resultado do Curso de Formação de Guardas Municipais de Queimados.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

GUARDA MUNICIPAL RIO

Boletim Interno Ostensivo - BIO
n.°: **103**
Data:
08/06/2018

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

GUARDA MUNICIPAL

INSPETORIA GERAL

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2018.

Boletim Interno Ostensivo – BIO da Guarda Municipal Nº 103

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

1ª. PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(SEM ALTERAÇÃO)

2ª. PARTE - OPERAÇÕES - INSTRUÇÃO

1. CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS – TÉRMINO – PUBLICAÇÃO

O Diretor de Recursos Humanos, atendendo à solicitação do Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, e em conformidade com o publicado no BIO da GM nº 037, de 27/02/2018, torna público o término do **CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, que foi realizado no período de 26/02 a 08/06/2018, na Academia da Guarda Municipal (CPDP/AGM), Sede da GM-Rio, com carga horária de 503 horas/aula, no horário de 08 as 17h, e divulga relação nominal dos APTOS e respectiva classificação por somatório de notas finais do CFORGM.

- **APTOS**

Nº	CLASS. PARCIAL	NOME	NOTA FINAL
1	5º	PATRICK FLORÊNCIO DA SILVA ROSA	179
2	8º	JOSIVALDO LUCIANO DA SILVA	176,8
3	3º	MARCOS VINICIO CARDOSO MIRANDELA	173
4	17º	DOUGLAS MEDEIROS LOPES DA SILVA	170,5
5	18º	PATRÍCIO SANTOS PEÇANHA	169,5
6	6º	MARCOS AURÉLIO CARDOSO DA SILVA JÚNIOR	166,2
7	12º	THIAGO ENNES GUIMARÃES	165,5
8	1º	JESSICA DA SILVA ALVES	165,4
9	2º	LUIZ PÉRICLES DE SOUZA FARIA	163,8

INSPETORIA GERAL BIO DA GM Nº 103 08 JUN 2018 Pág. 3/15

10	11º	RAFAEL FERREIRA DE SANTANA CHAGAS	161,8
11	13º	LUCAS AURÉLIO DIAS DE SOUSA	161,5
12	16º	JONATHAN DONADIO ALVES DOS SANTOS	161,3
13	9º	ANDERSON HARTT NUNES RODRIGUES	160,8
14	14º	RODRIGO DOS SANTOS CASTRO	160,8

- **RELAÇÃO DOS INSTRUTORES**

Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MATRÍCULA	ERGON	NOME
1	Atuação em Grandes Eventos	22 h/a	630.420-5	851.236-6	VILMAR LUIZ DE FREITAS
2	Comunicação Escrita	18 h/a	639.692-6	854.653-3	EUNICE PEREIRA BAETÉ
3	Conduta Ética	14 h/a	640.145-4	854.944-6	MIGUEL ÂNGELO DA SILVA DE BARROS JÚNIOR
4	Defesa Pessoal	46 h/a	640.361-0	854.998-2	ALEXANDRE FERREIRA ROQUE
			641.172-1	855.303-4	LEANDRO MACHADO PENHA
5	Educação Física	46 h/a	641.914-8	855.964-3	CLAUDIO EUGENIO MOURA DA CRUZ
6	Direitos Humanos e Cidadania	14 h/a	631.823-0	851.741-9	RITA DE CÁSSIA DA SILVA PEREIRA
7	Emergência Pré-Hospitalar Básica	46 h/a	634.121-4	851.810-6	SOLANGE DOS SANTOS SILVA GONÇALVES
8	Filosofia do Policiamento Comunitário	12 h/a	630.730-9	851.351-7	WILSON PINTO DE AMORIM
9	História da Emancipação do Município de Queimados	17 h/a	631.823-0	851.741-9	RITA DE CÁSSIA DA SILVA PEREIRA
10	Instrumento de Menor Potencial Ofensivo	18 h/a	632.935-4	850.551-3	HAMILTON MARQUES DOS SANTOS
11	Legislação	42 h/a	641.424-2	855.514-6	DANIELA DE ARAUJO MUNIS
12	Legislação de Trânsito	56 h/a	636.646-6	853.154-3	FABIANO NUNES DE OLIVEIRA
13	Postura e Disciplina	16 h/a	642.671-2	856.622-6	LEANDRO PENINA COSTA
14	Técnica Operacional	36 h/a	632.803-9	850.453-2	JOSÉ LUIS DA SILVA ALVES
15	Psicologia Social e Relações Humanas	22 h/a	645.054-4	858.478-1	LEONARDO DOS SANTOS AFONSO
16	Segurança Física de Instalações	32 h/a	636.413-5	853.026-3	JOSÉ LUIZ DA SILVA VIEIRA
17	Telecomunicações	17 h/a	636.329-5	852.970-3	ALEX DE RIBAMAR RODRIGUES CORDEIRO
18	Uso Diferenciado da Força	12 h/a	642.671-2	856.622-6	LEANDRO PENINA COSTA

INSPETORIA GERAL BIO DA GM Nº 103 08 JUN 2018 Pág. 4/15

- GRADE CURRICULAR

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Atuação em Grandes Eventos	22 h/a
02	Comunicação Escrita	18 h/a
03	Conduta Ética	14 h/a
04	Defesa Pessoal	46 h/a
05	Educação Física	46 h/a
06	Direitos Humanos e Cidadania	14 h/a
07	Emergência Pré-Hospitalar Básica	46 h/a
08	Filosofia do Policiamento Comunitário	12 h/a
09	História da Emancipação do Município de Queimados *	17 h/a
10	Instrumento de Menor Potencial Ofensivo	18 h/a
11	Legislação	42 h/a
12	Legislação de Trânsito	56 h/a
13	Postura e Disciplina	16 h/a
14	Técnica Operacional	36 h/a
15	Psicologia Social e Relações Humanas	22 h/a
16	Segurança Física de Instalações	32 h/a
17	Telecomunicações	17 h/a
18	Uso Diferenciado da Força*	12 h/a
	Total	486 h/a

Nº	PALESTRAS	CARGA HORÁRIA
01	Conhecendo as Atividades de Ronda Escolar	02 h/a
02	Estrutura Organizacional	02 h/a
03	Impactos Ambientais no Meio Ambiente	02 h/a
04	O Papel da Guarda Municipal no Sistema de Segurança Pública e suas Atribuições	02 h/a
Total		08 h/a

Nº	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA
01	Aula Inaugural	03 h/a
02	Boas Vindas da Inspetora Regional	01 h/a
03	Instrução do uso da Plataforma EaD/GMRIO	01 h/a
07	Avaliação Final	04 h/a
Total		09 h/a

INSPETORIA GERAL BIO DA GM Nº 103 08 JUN 2018 Pág. 5/15

Carga Horária Total das Disciplinas..... 486 h/a
Carga Horária Total das Palestras.....08 h/a
Carga Horária Total das Atividades Complementares .....09 h/a
Carga Horária Total do Curso .....503 h/a

* Nomenclatura alterada por necessidade de adequação. Original publicado no BIO GM nº 037, de 27/02/2018.

QUANTO A CERTIFICAÇÃO
Os certificados estarão disponíveis aos concludentes na plataforma EAD GM-Rio em quinze dias após esta publicação, concluída a pesquisa de satisfação.

(Nota BIO nº 206 de 08/06/2018 - DRH)

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 017/COMDEPI/2018

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e Regimento Interno,

RESOLVE:

Convocar para reunião ORDINÀRIA dia 13 de junho de 2018, às 09:00 horas nas dependências do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade – Avenida Maracanã S/Nº - Bairro Pacaembu – Queimados. Com a seguinte pauta:

1 – Revisão das Comissões Permanentes;
2 – Planejamento Evento dia 15/06 - “Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa”;
3 - Ofícios;
4 – Informes.

MARICÉIA PELUZIO ARAGÃO GOMES
Presidente do COMDEPI